



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3562, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA
MAÇÔNICA "HARMONIA E TRABALHO".

(Projeto de Lei nº 120/99, de autoria do Vereador João
Ribeiro)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a "LOJA MAÇÔNICA SIMBÓLICA HARMONIA E TRABALHO", pela atividade filosófica, progressista, filantrópica e evolucionista que vem desenvolvendo neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 1999.

DR. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal